



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 47/2018/GUR/REI/IFTO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

RESULTADO FINAL RETIFICADO EM 21/01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO *CAMPUS* GURUPI DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeada pela Portaria nº 47/2019/REI/IFTO, de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2019.

1. CURSO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS E DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Interessado	Assunto	Parecer
Tatiane Melquíades de Sousa	Reingresso	DEFERIDO
Eberson Gomes dos Santos	Reingresso	DEFERIDO

2. CURSO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Interessado	Assunto	Parecer
Leonardo Silva Juvencio	Transferência Externa	DEFERIDO
Victor de Aguiar Baldão	Transferência Externa	DEFERIDO
Théo Gladstone Rios Terra	Transferência Externa	INDEFERIDO. Recurso administrativo indeferido com base no item "9.5. O recurso não poderá ser utilizado para complementar documentação não apresentada no período de inscrição" do Edital nº 47/2018.
Lorrayne Pereira Santos	Portador de Título	DEFERIDO

Jéssica Lais de Brito Ferreira	Portador de Título	DEFERIDO
---------------------------------------	---------------------------	-----------------

3. CURSO DE CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PÚBLICA

INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER
Pauliceya Barbosa Reis	Portador de Título	INDEFERIDO. Não apresentou recurso administrativo.
Michel Gomes Alconforado	Portador de Título	INDEFERIDO. Recurso administrativo indeferido com base no item "9.5. O recurso não poderá ser utilizado para complementar documentação não apresentada no período de inscrição" do Edital nº 47/2018.
Elaine Gomes Barcelos de Carvalho	Portador de Título	INDEFERIDO. Não apresentou recurso administrativo.
Lorena Lopes Conceição	Portador de Título	INDEFERIDO. Não apresentou recurso administrativo.
Cristiane Cabral Bequimam	Reingresso	INDEFERIDO. Não apresentou recurso administrativo.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:
- 4.2. Realização da pré-matrícula (pré-cadastro);
- 4.3. Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES);
- 4.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados a matrícula em **21 de janeiro de 2019** em **1ª chamada**, data a partir da qual poderão realizar a pré-matrícula (pré-cadastro).
- 4.5. A entrega da documentação de matrícula deverá ser realizada no período de **22 e 23 de janeiro de 2019** para os candidatos convocados em **1ª chamada**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 18 horas.
- 4.6. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia **24 de janeiro** para matrículas no dias **25 de janeiro de 2019**.
- 4.7. Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 4.8. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Foto 3x4;
- b) Documento de Identificação (original);
- c) CPF (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto portadores de título (original);
- f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto portadores de título (original);
- g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- k) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- m) Comprovante de endereço residencial (original).

Vanessa Mendes Mattje

Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Mendes Mattje, Diretora-geral Substituta**, em 21/01/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563652** e o código CRC **66E21763**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 - Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.025474/2018-95

SEI nº 0563652